

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2013 DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO TIPO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

FASE: PRÉ-QUALIFICAÇÃO

I. OBJETIVO

1. O presente relatório visa apresentar o parecer da Comissão Especial de Credenciamento da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica – SFG/ANEEL com relação à documentação, apresentada pela Geitran Consultoria e Planejamento Ltda. para habilitação do técnico João Mesquita Di Napoli aos SERVIÇOS 1 e 2 do Edital de Credenciamento nº 01/2013.

II. HISTÓRICO

2. A Portaria ANEEL nº 2.004, de 20 de dezembro de 2011, exarada pelo Diretor-Geral da ANEEL, designou os colaboradores a seguir indicados, para constituírem a Comissão Especial de Credenciamento responsável por atuar no âmbito do Credenciamento da SFG/ANEEL: Ângela Regina Koçouski – Presidente; Breno de Souza França – Membro; Eliana Carneiro Resende – Membro; Gustavo Esteves Murad – Membro; Lincoln Braga e Souza – Membro; Sérgio Ribeiro Leite – Membro; Rafael Ervilha Caetano – Membro; Alice Macedo Ferreira – Membro; Anderson Viera Martins – Membro; Cristiane Paiva de Queiroz – Membro; Diogo Macedo Domingues – Membro; Eliúde Aparecida Ferreira Nunes – Membro; Eydí da Costa Cesário – Membro; Fernanda Carvalho Lima Santos – Membro; Grazielle Teixeira Moura da Silva – Membro; e Ítalo Anderson Pessoa Andrade Sobreira – Membro.

3. O aviso de abertura do Edital de Credenciamento nº 01/2013 foi publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2013, na seção 3, página 71 e, na mesma data, nos jornais Correio Braziliense e Folha de São Paulo. Tais publicações podem ser consultadas por meio dos documentos com protocolos no SICNet 48535.001981/2013-00 e 48535.002018/2013-00.

4. O Edital de Credenciamento nº 01/2013, cujo conteúdo pode ser visualizado na íntegra no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=55>, estipula as regras para contratações futuras em função de dois tipos de trabalho, a saber: SERVIÇO 1 – Suporte ao Acompanhamento de Obras e SERVIÇO 2 – Suporte ao Exame dos Procedimentos de Operação e

Manutenção. No Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2013 consta todo o detalhamento dos SERVIÇOS 1 e 2, inclusive o quantitativo mínimo de pessoal exigido para habilitação prévia das empresas proponentes.

5. O processo SICNet 48500.003141/2013-01 foi aberto para juntada de toda documentação de habilitação solicitada pela Geitran Consultoria e Planejamento Ltda. e sua respectiva análise.

6. Conforme documento SICNet 48532.003307/2013-00, a Geitran Consultoria e Planejamento Ltda. foi, em 6 de junho de 2013, habilitada para executar SERVIÇOS 1 e 2 do Edital de Credenciamento nº 01/2013. O extrato com resultado de seu credenciamento foi publicado no Diário Oficial da União, conforme consta no documento com protocolo SICNet 48535.003118/2013-00.

7. A Geitran Consultoria e Planejamento Ltda., por meio do Of.cre 02/2013, de 07 de junho de 2013, protocolado no SICNet com nº 48513.020416/2013-00, solicitou a inclusão do Engenheiro Civil João Mesquita Di Napoli aos SERVIÇOS 1 e 2 do Edital de Credenciamento nº 01/2013.

8. Em 8 de julho de 2013, a Presidente da Comissão Especial de Credenciamento provocou a Comissão Especial de Credenciamento para analisar pedido, feito pela Geitran Consultoria e Planejamento Ltda., para habilitação do técnico João Mesquita Di Napoli aos SERVIÇOS 1 e 2 do Edital de Credenciamento nº 01/2013.

III. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

9. A seguinte documentação do Engenheiro Civil João Mesquita Di Napoli foi enviada para pleito aos SERVIÇOS 1 e 2: Declaração de Independência; cópia autenticada da carteira do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA; Certidão de Pessoa Física do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina emitida pela internet; cópia autenticada de seu diploma de Engenheiro Civil; curriculum vitae; atestado autenticado da Tractebel Energia, de 22 de abril de 2013; cópia autenticada do certificado do Curso Básico – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade – NR-10, de 30 de maio de 2011, e cópia do certificado de curso de reciclagem referente a esta mesma norma, cuja certificação foi expedida em 2 de maio de 2013.

10. Em função do tempo de experiência comprovado e dos demais documentos apresentados, os técnicos da SFG/ANEEL concluíram que o Sr. João Mesquita Di Napoli atende os requisitos para as seguintes habilitações previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2013: Coordenador, Engenheiro Civil B e Engenheiro Civil A para o Serviço 1 e Coordenador e Engenheiro Civil B para o Serviço 2.

V. PARECER FINAL

11. Diante do exposto, a Comissão Especial de Credenciamento da SFG/ANEEL, considerando a análise a que aludem os itens anteriores, auferiu habilitação ao Sr. João Mesquita Di Napoli conforme se segue: Coordenador, Engenheiro Civil B e Engenheiro Civil A para o Serviço 1 e Coordenador e Engenheiro Civil B para o Serviço 2.

12. Os Anexos I a V contemplam a relação atualizada de profissionais credenciados, por SERVIÇO e por empresa, a ser disponibilizada para publicação na internet.

Brasília, 10 de julho de 2013.

ÂNGELA REGINA KOÇOUSKI
Presidente da Comissão Especial de
Credenciamento da SFG/ANEEL

BRENO DE SOUZA FRANÇA
Membro da Comissão Especial de
Credenciamento da SFG/ANEEL

ELIANA CARNEIRO RESENDE
Membro da Comissão Especial de
Credenciamento da SFG/ANEEL

GUSTAVO ESTEVES MURAD
Membro da Comissão Especial de
Credenciamento da SFG/ANEEL

JOÃO FRANCISCO DARLEI DA SILVA
Servidor da SFG/ANEEL

RAFAEL ERVILHA CAETANO
Membro da Comissão Especial de
Credenciamento da SFG/ANEEL

SÉRGIO RIBEIRO LEITE
Membro da Comissão Especial de
Credenciamento da SFG/ANEEL

WELLINGTON SANTOS DE ANDRADE
Servidor da SFG/ANEEL

ANEXO I - QUADRO TÉCNICO DA CMBR HABILITADO AO SERVIÇO 1 NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

Profissional	1ª Habilitação	2ª Habilitação	3ª Habilitação	4ª Habilitação	5ª Habilitação
Eduardo Antônio Noronha Barros	Engenheiro Civil B	Engenheiro Civil A			
José Bernardo de Carvalho	Engenheiro Eletricista A				
José Maria de Carvalho	Coordenador	Engenheiro Eletricista A			
Marcos Vinícius Ribeiro	Engenheiro Mecânico A				
Paulo Ferreira	Engenheiro Civil B	Engenheiro Civil A			

ANEXO II - QUADRO TÉCNICO DA CMBR HABILITADO AO SERVIÇO 2 NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

Profissional	1ª Habilitação	2ª Habilitação	3ª Habilitação	4ª Habilitação	5ª Habilitação
Cesar Santiago Pereira	Coordenador	Engenheiro Mecânico B	Engenheiro Mecânico A		
Eduardo Antônio Noronha Barros	Engenheiro Civil B				
Geraldo Moura de Castro	Engenheiro Mecânico A				
José Arnaldo de Carvalho	Coordenador	Engenheiro Eletricista B	Engenheiro Eletricista A		
José Bernardo de Carvalho	Engenheiro Eletricista B	Engenheiro Eletricista A			
José Maria de Carvalho	Coordenador	Engenheiro Eletricista B	Engenheiro Eletricista A		
Paulo Ferreira	Engenheiro Civil B				

ANEXO III - QUADRO TÉCNICO DA GEITRAN HABILITADO AO SERVIÇO 1 NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

Profissional	1ª Habilitação	2ª Habilitação	3ª Habilitação	4ª Habilitação	5ª Habilitação
Carlos Augusto Ramires Moraes	Coordenador	Engenheiro Mecânico A			
Cláudio Rech Wagner	Engenheiro Mecânico A	Engenheiro Eletricista A			
Guido Martin Kopittke	Coordenador	Engenheiro Eletricista A			
João Mesquita Di Napoli	Coordenador	Engenheiro Civil B	Engenheiro Civil A		
Lúcia Wilhelm Vêras de Miranda	Coordenador	Engenheiro Civil B	Engenheiro Civil A		
Luciano Pinto Ilha	Coordenador	Engenheiro Civil B	Engenheiro Civil A		
Romaldo Silberto de Castro	Engenheiro Civil B	Engenheiro Civil A			

ANEXO IV - QUADRO TÉCNICO DA GEITRAN HABILITADO AO SERVIÇO 2 NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

Profissional	1ª Habilitação	2ª Habilitação	3ª Habilitação	4ª Habilitação	5ª Habilitação
Antonio José Savi	Coordenador	Engenheiro Mecânico B	Engenheiro Mecânico A		
Carlos Augusto Ramires Moraes	Coordenador	Engenheiro Mecânico B	Engenheiro Mecânico A		
Cláudio Rech Wagner	Coordenador	Engenheiro Eletricista B	Engenheiro Mecânico B	Engenheiro Eletricista A	Engenheiro Mecânico A
Emílio Savi	Engenheiro Mecânico B	Engenheiro Mecânico A			
Guido Martin Kopittke	Coordenador	Engenheiro Eletricista B	Engenheiro Eletricista A		
João Mesquita Di Napoli	Engenheiro Civil B	Engenheiro Civil A			
Lotario Bohrz	Coordenador	Engenheiro Mecânico B	Engenheiro Mecânico A		
Lúcia Wilhelm Vêras de Miranda	Coordenador	Engenheiro Civil B	Engenheiro Civil A		
Luciano Pinto Ilha	Coordenador	Engenheiro Civil B			
Romaldo Silberto de Castro	Engenheiro Civil B				

ANEXO V - QUADRO TÉCNICO DA SPEKTRO HABILITADO AO SERVIÇO 2 NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

Profissional	1ª Habilitação	2ª Habilitação	3ª Habilitação	4ª Habilitação	5ª Habilitação
Edson Fornazari	Engenheiro Civil B				
Jabes Carvalho Junqueira	Coordenador	Engenheiro Eletricista B	Engenheiro Eletricista A		
João Carlos Faria Costa	Coordenador	Engenheiro Eletricista B	Engenheiro Eletricista A		
José Bertolacini	Coordenador	Engenheiro Eletricista B	Engenheiro Eletricista A	Engenheiro Mecânico B	Engenheiro Mecânico A
José Carlos Polli	Coordenador	Engenheiro Eletricista B	Engenheiro Eletricista A		
Joaquim Brighenti Neto	Engenheiro Mecânico B	Engenheiro Mecânico A			
Márcio Araújo Azevedo	Coordenador	Engenheiro Eletricista B	Engenheiro Eletricista A		
Pedro Augusto Cassimiro de Araújo	Coordenador	Engenheiro Civil B			
Sebastião Pinto de Sousa Filho	Engenheiro Mecânico B	Engenheiro Mecânico A			